



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 265**

de 23 de novembro de 2010

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

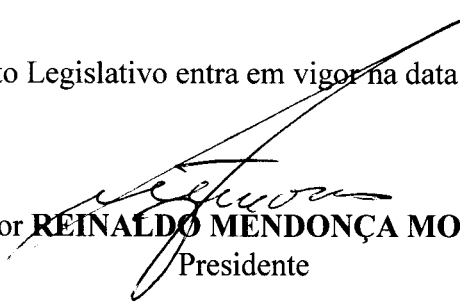
### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

| <b>Homenageado</b>                     | <b>Categoria</b>           |
|----------------------------------------|----------------------------|
| <b>Paulo Cesar Fogaça</b>              | Doador de Plaquetas        |
| <b>Miguel Arcangelo de Souza</b>       | Doador de Sangue           |
| <b>Família de Roseli San Juan</b>      | Doador de Múltiplos Órgãos |
| <b>Família de Paulo Bernardo Alves</b> | Doador de Córneas          |

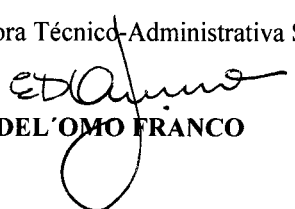
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara

  
**EDNA DEL'OMO FRANCO**